



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 010/99 - de 01 de fevereiro de 1999.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal LINO COMELLI, nomeado em comissão pelo Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 1997, a partir de 01 de março de 1999, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 01 de fevereiro de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de fevereiro de 1999.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1433 de 09/02/99 pg n.º 10


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete